

RUA PAPA SÃO SILVÉRIO

so XLI

Decreto nº 6686 de 18-09-1981, Artigo 1º, Inci-

dre Anchieta"

Formada pela rua 46 do Conjunto Habitacional "Pa-

Início na rua Nossa Senhora Aparecida

Término na divisa do loteamento

Conjunto Habitacional "Padre Amchieta"

Distrito de Nova Aparecida

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 25.737 de 07-08-1981 em nome de Prefeito Municipal, em Exercício.

PAPA SÃO SILVÉRIO

São Silvério, de Frosinone, na Campânia, foi o 58º pontífice romano, governou a Igreja no VI século, de 536 a 538, durante 2 anos e 12 dias. Sucedeu ao Papa São Agapito I e antecedeu ao Papa Virgílio. São Silvério era filho do Papa Santo Hormidas e teve um atribulado governo, cheio de lutas e perseguições, devido às intrigas da imperatriz Teodora. Por ordem da imperatriz, protetora dos herejes eutiquianos, o general Belisiário ocupou Roma, fez aprisionar e exilar o pontífice, elegendo dolosamente um outro Papa, Virgílio. O próprio general Belisiário, ávido de recompensas que lhe foram prometidas, fez, segundo os historiadores, matar a fome o pontífice legítimo, no seu exílio. Por esse motivo São Silvério figura na lista dos mártires. São Silvério morreu na ilha Palmária, no mar Tirreno, em 20 de junho.



DECRETO N.º. 6686 de 18 de Setembro de 1981

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

DECRETA:

Artigo 1.º - As ruas do "Conjunto Habitacional Padre Anchieta" ficam denominadas:

I - "RUA JOÃO COELHO" a Rua 1, prolongamento natural da Rua João Coelho, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;

II - "RUA PAPA SÃO LINO" a Rua 2, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;

III - "RUA PAPA SANTO ANACLETO" a Rua 3, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;

IV - "RUA SANTA LUZIA" as Ruas 4 e 27 do Jardim Aparecida - Distrito de Nova Aparecida, com início na Rua Alberto Buzco e término na divisa do loteamento;

V - "RUA PAPA SÃO CLEMENTE" a Rua 5, com início na Rua 107 e término na divisa do loteamento;

VI - "RUA ADÃO GONÇALVES" a Rua 6, continuação natural da Rua Adão Gonçalves, com início na rua do mesmo nome e término na divisa do loteamento;

VII - "RUA PAPA SANTO EVARISTO" a Rua 7, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

VIII - "RUA PAPA SÃO SISTO I" a Rua 8, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

IX - "RUA PAPA SANTO ALEXANDRE" a Rua 9, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

X - "RUA PAPA SÃO PIO I" a Rua 10, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Jurandir Ferraz de Campos;

XI - "RUA PAPA LEÃO V" a Rua 11, com início na Rua 108 e término na divisa do loteamento;

XII - "RUA AMANTINO DE FREITAS" a Rua 13, continuação natural da Rua Amantino de Freitas, com início na rua do mesmo nome e término na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi;

XIII - "RUA PAPA SANTO ANICETO" a Rua 14, com início na Rua 108 e término na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi;

XIV - "RUA PAPA SÃO VITOR I" a Rua 15, com início na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;

XV - "RUA PAPA SÃO ZEFERINO" a Rua 16, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira;

XVI - "RUA PAPA SÃO CALISTO" a Rua 17, com início na Rua 108 e término na Rua 101;

XVII - "RUA PAPA SANTO URBANO" a Rua 19, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;

XVIII - "RUA PAPA SÃO FABIÃO" a Rua 20, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;

XIX - "RUA PAPA SANTO ANTERO" a Rua 21, com início na Rua 108 e término na Rua 101;

XX - "RUA PAPA SÃO CORNELIO" a Rua 22, com início na Rua 108 e término na Rua 101;

XXI - "RUA PAPA SÃO LÚCIO I" a Rua 23, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua Dom Antônio Maria Alves de Siqueira;

XXII - "RUA JOÃO MENDONÇA" a Rua 24, continuação natural da Rua João Mendonça, com início na rua do mesmo nome e término na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva;

XXIII - "RUA PAPA SANTO ESTEVÃO I" a Rua 25, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;

XXIV - "RUA PAPA SÃO DIONÍSIO" as Ruas 26 e 101, com início na Rua Dom Augusto Álvaro da Silva e término na Rua 14;

XXV - "RUA PAPA SÃO FELIX I" a Rua 27, com início na Rua 28 e término na Rua 100;

XXVI - "RUA PAPA SÃO MARCELINO" a Rua 28, com início na Rua 27 e término na Rua 78;

XXVII - "RUA SÃO BARNABÉ" a Rua 29, com início na Rua 121 e término na divisa do loteamento;

XXVIII - "RUA PAPA SANTO EUZÉBIO" as Ruas 30 e 100, com início na Avenida Cardeal Dom Agnello Rossi e término na Rua 78;

XXIX - "RUA PAPA SÃO SILVESTRE I" as Ruas 31 e 74, com início e término na Rua 29;

XXX - "RUA PAPA SÃO MARCOS" as Ruas 33 e 102, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;

XXXI - "RUA PAPA SÃO JÚLIO I" a Rua 34, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dona Avelar Brandão Vilela;

XXXII - "RUA PAPA SÃO DAMAZO I" a Rua 35, com início na Rua Dom Aloísio Lorscheider e término na Rua Dom Avelar Brandão Vilela;

XXXIII - "RUA SÃO TIMÓTEO" a Rua 36, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;

XXXIV - "RUA PAPA SANTO INOCÊNCIO I" a Rua 38 com início na Rua 83 e término na Rua 99;

XXXV - "RUA PAPA SÃO GELESTINO I" a Rua 39, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

XXXVI - "RUA PAPA FELIPE NERI" a Rua 40, com início na Rua Dom Carlos Schiarlo e término na Rua 102;

XXXVII - "RUA PAPA SANTO HORMIDAS" a Rua 42, com início na Rua 99 e término na Rua 83;

XXXVIII - "RUA PAPA SÃO JOÃO I" a Rua 43, com início na Rua 87 e término na Rua 83;

XXXIX - "RUA PAPA BONIFÁCIO II" a Rua 44, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;

XL - "RUA PAPA SANTO AGAPITO I" a Rua 45, com início na Rua 87 e término na Rua 83;

XLI - "RUA PAPA SÃO SILVÉRIO" a Rua 46, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLII - "RUA PAPA VIRGÍLIO" a Rua 47, com início na Rua 87 e término na Rua 75;

XLIII - "RUA PAPA PELÁCIO I" a Rua 48, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLIV - "RUA PAPA SÃO GREGÓRIO" a Rua 49, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;

XLV - "RUA PAPA SÃO DEUDEDIT" a Rua 50, com início na Rua 83 e término na Rua 75;

XLVI - "RUA PAPA HONÓRIO I" a Rua 51, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLVII - "RUA PAPA TEODORO I" a Rua 52, com início na Rua 75 e término na Rua 88;

XLVIII - "RUA PAPA SÃO MARTINHO I" a Rua 53, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;

XLIX - "RUA PAPA SANTO EUGÊNIO I" a Rua 54, com início na Rua 75 e término na divisa do loteamento;

L - "RUA PAPA SÃO SÉRGIO I" a Rua 55, com início na Rua 77 e término na Rua 88;

LI - "RUA PAPA SÃO ZACARIAS" a Rua 56, com início na Rua 75 e término na Rua 83;



LII - "RUA PAPA ADRIANO I" a Rua 57, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
 LIII - "RUA PAPA SÃO PASCOAL I" a Rua 58, com início na Rua 67 e término na divisa do loteamento;
 LIV - "RUA PAPA VALENTIM I" a Rua 59, com início na Rua 56 e término na Rua 60;
 LV - "RUA PAPA SÃO NICOLAU I" as Ruas 60 e 75, com início na Rua 70 e término na Rua 88;
 LVI - "RUA PAPA MARINO I" a Rua 61, com início na Rua 79 e término na divisa do loteamento;
 LVII - "RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES" a Rua 62, com início na Rua 67 e término na Rua 61;
 LVIII - "RUA NOSSA SENHORA DA PENHA" a Rua 63, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LX - "RUA NOSSA SENHORA DO CARMO" a Rua 64, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LXI - "RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA" a Rua 65, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LXII - "RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" a Rua 66, com início na Rua 71 e término na divisa do loteamento;
 LXIII - "RUA NOSSA SENHORA APARECIDA" a Rua 67, com início na Rua 39 e término na Rua 63;
 LXIV - "RUA NOSSA SENHORA DE GUALUPE" a Rua 68, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;
 LXV - "RUA NOSSA SENHORA DA ABADIA" a Rua 69, com início na Rua 39 e término na divisa do loteamento;
 LXVI - "RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO" a Rua 70 (circular), com início e término na Avenida Papa João Paulo II;
 LXVII - "RUA NOSSA SENHORA DAS DORES" a Rua 71, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;
 LXVIII - "RUA SÃO JOAQUIM" a Rua 72 (circular), com início e término em si mesma;
 LXIX - "RUA SANTO ANTÃO" a Rua 73, com início na Rua 93 e término na Rua 86;
 LXX - "RUA SANTA INÊS" a Rua 76, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento;
 LXXI - "RUA SÃO FRANCISCO DE SALES" a Rua 77, com início na Rua 52 e término na Rua 60;
 LXXII - "RUA SÃO TOMÁS DE AQUINO" a Rua 78, com início na Rua 30 e término na divisa do loteamento;
 LXXIII - "RUA SÃO JOÃO BOSCO" a Rua 79, com início na Rua 49 e término na divisa do loteamento;
 LXXIV - "RUA SÃO BRÁS" a Rua 80, com início na Rua 52 e término na Rua 55;
 LXXV - "RUA SANTA ÁGUEDA" a Rua 81, com início na Rua 30 e término na Rua 28;
 LXXVI - "RUA SANTA ESCOLÁSTICA" a Rua 82, com início na Rua 100 e término na divisa do loteamento;
 LXXVII - "RUA SÃO CIRILO" a Rua 83, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 88;
 LXXVIII - "RUA SÃO POILICARPO" a Rua 84, com início na Rua 30 e término na Rua 28;
 LXXIX - "RUA SÃO PATRÍCIO" a Rua 85, com início na Rua 47 e término na Rua 55;
 LXXX - "RUA SÃO FRANCISCO DE PAULA" a Rua 86, com início na Rua 47 e término na Rua 88;
 LXXXI - "RUA SANTO IZIDORO" a Rua 87, com início na Rua 42 e término na Rua 73;
 LXXXII - "RUA SÃO MATIAS" a Rua 88, com início na Avenida Canibal Dum Agnello Rossi e término na Rua 60;
 LXXXIII - "RUA SANTA RITA DE CÁSSIA" a Rua 90, com início na Rua 30 e término na Rua 28;

LXXXIII - "RUA SÃO LOURENÇO" a Rua 91, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 28;
 LXXXIV - "RUA SÃO TOMÉ" a Rua 92, com início na Avenida Papa João Paulo II e término na Rua 73;
 LXXXV - "RUA SANTA BRÍGIDA" a Rua 93, com início na Rua 42 e término na Rua 88;
 LXXXVI - "RUA SÃO TIAGO" a Rua 94, com início na Rua 32 e término na Rua 38;
 LXXXVII - "RUA SÃO NORBERTO" a Rua 95, com início na Rua 30 e término na Rua 27;
 LXXXVIII - "RUA SANTA CLARA" a Rua 96, com início na Rua 42 e término na Rua 88;
 LXXXIX - "RUA SÃO HIPÓLITO" a Rua 97, com início na Rua 32 e término na Rua 38;
 XC - "RUA SÃO BERNARDO" a Rua 98, com início na Rua 30 e término na Rua 27;
 XCI - "RUA SÃO BARTOLOMEU" as Ruas 99 e 32, com início na Rua 83 e término na Rua 88;
 XCII - "RUA SANTO AGOSTINHO" a Rua 103, com início na Rua 40 e término na Rua Dom Humberto Mazzoni;
 XCIII - "RUA SÃO JANUÁRIO" a Rua 104, com início na Rua 36 e término na Rua 33;
 XCIV - "RUA SÃO MATEUS" a Rua 105, com início na Rua 26 e término na Rua 22;
 XCV - "RUA SÃO BEDA" a Rua 106, com início na Rua 7 e término na Rua 8;
 XCVI - "RUA SÃO JERÔNIMO" a Rua 107, com início na Rua 1 e término na Rua 6;
 XCVII - "RUA ALBERTO BOSCO" a Rua 108, continuação natural da Rua Alberto Bosco, com início na Rua do mesmo nome e término na Rua 26;
 XCVIII - "RUA SANTA EDVIGES" a Rua 118, com início na Rua 26 e término na Rua 23;
 XCIX - "RUA SÃO JUDAS TADEU" a Rua 121, com início na Rua 70 e término na divisa do loteamento.
 Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
 Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
 Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o 25737, de 7 de agosto de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Prefeito, em 18 de Setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
 Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

(Denominação dada pelo decreto 6686 de 18-09-81, item XLI, a Rua 46 do Conjunto Habitacional "Padre Anchieta", com início na Rua 67, atual Rua Nossa Senhora Aparecida e término na divisa do loteamento)



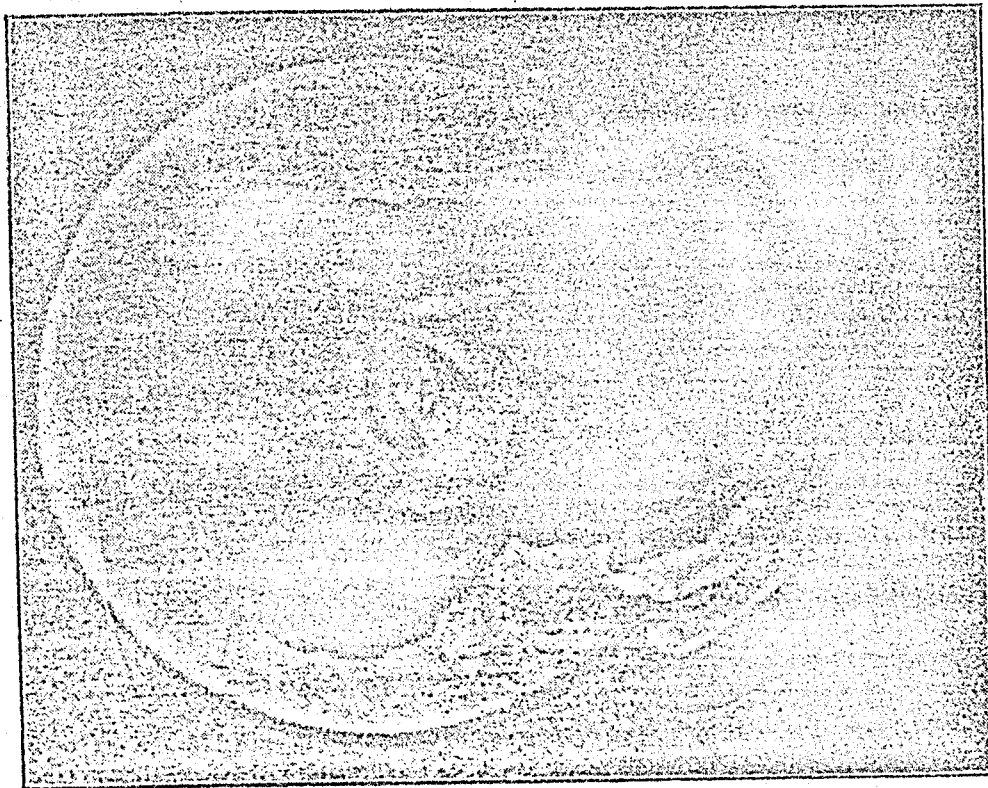
— 129 —

20 de junho — S. SILVÉRIO (536-540) — Mártir

O subdiácono Silvério, infeliz e heróico pontífice era filho de S. Hormisdas, que, após enviuvar, se fizera eclesiástico e ascendera a papa (514-523).

Na escolha de Silvério houvera sobre os eleitores certa pressão por parte de Teodato, rei ostrogodo, que receava, e com razão, a investida dos exércitos de Justiniano sob o comando de Belisário. A imperatriz Teodora, inteligente, belíssima e ambiciosa (de artista de circo galgara o trono e dominava o grande Justiniano!) não perdoava ao papa anterior haver destituído da Sé bizantina o seu protegido, o herético Antimo, que rejeitava o Concílio de Calcedônia. Enviou, pois, o diácono Vigílio a Belisário, para que o general o fizesse papa! O valente comandante deixou-se vencer por sua mulher, Antonina, amiga e digna émula de Teodora. Silvério foi acusado de traição (Belisário estava sitiado em Roma pelos Godos), levado à presença do general e de Antonina, despojado de suas vestes pontificais, vestido com um hábito de simples monge e desterrado a Pátara, na Lícia. O bispo desse lugar escreveu então a Justiniano: "Reis há muitos, mas só um Papa". Foi Silvério reconduzido a Roma, por ordem do imperador, mas a ímpia Teodora e seus áulicos, fizeram-no levar, prêso, à ilha Palmária, no mar Tirreno. Lá, as humilhações e privações conduziram-no rapidamente à morte. Faleceu em dia ignorado, de maus tratos, provavelmente de fome.

Uma relação contemporânea chama-o "intrépido confessor da fé" e afirma que muitos docentes, indo ao seu túmulo, recobravam a saúde. — A festa dessa ilustre vítima da prepotência e do despotismo irreligioso, celebra-se aos 20 de junho.



20 de junho — S. SILVÉRIO (536-540) — Mártir

— 128 —

(Extraído da "Bíblia Sagrada", Volume XVII, "Biografia dos Papas", da Editôra das Américas, edição de 1952, São Paulo)